

378/



GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

1962/1963

ENSINO SUPERIOR

DISTRIBUIÇÃO

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO  
Gabinete do Ministro do Planejamento

Estudos sobre ENSINO SUPERIOR

1962 - 1963

elaborados pelo Gabinete do Ministro  
do Planejamento

(NORMA)

031.8  
8.4

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO  
PARA O PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

**V - ENSINO SUPERIOR E TREINAMENTO AVANÇADO**

1 - Indicar, de acordo com as estatísticas disponíveis mais recentes, o número de matriculados nas diferentes faculdades ou Cursos Especializados do sistema universitário ou do ensino superior do país; indicar da mesma forma o número de diplomados de ditas faculdades ou cursos especializados que anualmente se incorporam à força de trabalho. Indicar o número de professores de tempo integral.

Os dados mais recentes de matrícula em estabelecimentos de ensino superior são de 1963 e seguem, em anexo, especificados por Estado.

Entretanto não estão apurados os dados estatísticos do número de diplomados por estabelecimentos. Existem as Concluções de Curso por ramos de ensino e que seguem em anexo.

A Campanha de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES) está realizando um estudo qualitativo das universidades brasileiras no qual se faz um levantamento do corpo docente e o número de professores de tempo integral nessas universidades, entretanto a pesquisa ainda se encontra na fase de levantamento de dados.

2 - Indicar se durante 1964 levou-se a cabo alguma reforma do sistema de educação superior ou das instituições de treinamento técnica avançado com o fim de estimular a formação de profissionais e técnicos em setores diretamente relacionados com o desenvolvimento econômico e social do país. Avaliar o alcance das medidas já adotadas neste sentido e descrever a ação prevista para 1965.

O Brasil possui uma organização universitária cheia de defeitos, muitos dos quais nascidos com as próprias universidades e outros decorrentes da sua falta de integração ao panorama socio-econômico e cultural do país e do mundo.

Contribuiu para o abandono da universidade e, em geral, para todo o ensino, o fato de a educação ter permanecido centralizada, até 1961, dependendo dos rígidos programas e da aprovação exclusiva do Ministério da Educação, para a sua execução. Mas com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

que passou a vigorar desde dezembro de 1961, novas perspectivas existem para a ampliação do ensino em todos os seus níveis.

A situação atual de nossas escolas superiores exige profundas transformações que visem melhorias quantitativa e qualitativa. De início não seria necessária a criação de novas escolas superiores mas sim, a ampliação das já existentes e esta é a intenção dos que trabalham no plano de reforma universitária a entrar em vigor no ano de 1965.

Quantitativamente a situação universitária do país oferece um quadro desanimador. O Brasil conta com 40 universidades e vários estabelecimentos isolados, perfazendo um total de 554 escolas de nível superior. A CAPES, entre outros planos, apresentou um que visa a ampliação da capacidade das escolas (aumento de, pelo menos, 50% em matrículas) e a melhoria qualitativa do ensino em todos os seus ramos, que foi aprovado recentemente pelo BID.

O Plano de Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente Superior, da CAPES em articulação com a Diretoria de Ensino Superior e a COSUPI, será desenvolvido com financiamento da Aliança para o Progresso e do Governo Brasileiro. Consta, em linhas gerais, do seguinte:

1- Adoção do regime de tempo integral, pelo menos a 30% de professores e alunos;

2- Reestruturação do atual sistema de unidades isoladas, especialmente mediante a integração de matérias afins dos diversos cursos em departamentos ou institutos que coordenem atividades, hoje desligadas ou duplicadas;

3- Revisão dos programas de ensino;

4- Criação de uma carreira universitária;

5- estímulo à pesquisa;

6- Transformação dos atuais métodos de ensino, à base da aula teórica e da pesquisa;

7- Organização de sistemas especiais de estudo, de acordo com as necessidades dos alunos e professores (tempo integral ou parcial);

8- Desenvolvimento de bibliotecas centrais e departamentais e estudos à base de leitura dirigida;

9- Criação de editoras universitárias;

10- Instalação de centro de documentação;

11- Promoção de um plano de bolsas de estudos, com vistas, sobretudo, à criação de futuros professores universitários, cientistas, pesquisadores e especialistas de alto nível; e

12- Efetiva participação da universidade no estudo e apreciação dos problemas que afetam a vida do país e da região.

Ao lado destas atividades, diretamente destinadas ao perfeiçoamento do pessoal docente superior, o projeto prevê atividades complementares, indiretamente ligadas àquelas. Tendo a CAPES os recursos solicitados, o plano entrará em pleno funcionamento, dois anos depois de iniciado.

Eis as atividades em que se desdobra o projeto nas três etapas anuais previstas para o seu desenvolvimento:

1 - Bolsas de Estudo

a) Bolsas de formação no País - para estudantes que se distingam nos seus estudos e constituam, futuramente, um corpo docente. Em 1963 foram dadas 400 bolsas num total de Cr\$ 48 milhões, em 1964, 700 num total de Cr\$ 84 milhões e para 1965 serão dadas 1.000 bolsas num montante de Cr\$ 120 milhões.

b) Bolsas de iniciação no país - para recém-diplomados afim de que continuem os estudos de pós-graduação:

1963 (1º ano) - 150 bolsas .....	Cr\$ 45 milhões
1964 (2º ano) - 250 bolsas .....	Cr\$400 milhões
Para 1965 (3º ano) - 400 bolsas .....	Cr\$120 milhões

2 - Bolsas de Aperfeiçoamento no país, destinadas a:

a) Estágios de longa duração em universidades, instituições de pesquisa, serviços, organizações privadas, etc., pelo período de 1 a 2 anos, em regime de tempo integral. Destinados, preponderantemente, a jovens docentes universitários, ou pesquisadores.

b) Estágios de curta duração, realizados naqueles mesmos centros, pelo período de 3 a 4 meses, igualmente em regime de tempo integral e destinados a professores e assistentes de maior experiência para o cumprimento de programas específicos (refere-se a atualização geral ou especializada).

3 - Bolsas de Aperfeiçoamento no Estrangeiro

Destinadas a estágios dos tipos descritos, para pessoal docente ou de pesquisa, que já tenha esgotado as possibilidades de obter no país o nível avançado de treinamento que necessite.

Para 1965 serão dadas até 250 bolsas, num total de .... US\$ 1.500.000.

4 - Auxílio para estudo no estrangeiro

Fornecimento de passagens, etc., para docentes contemplados com bolsas ou estágios remunerados de outras instituições.

5 - Desenvolvimento de Centros Nacionais de Aperfeiçoamento Pós-graduado

a) Auxílios para a manutenção dos centros e especialmente dos seus setores pós graduados, com o fornecimento de material necessário aos bolsistas, bibliotecas, pessoal técnico e docente, etc. Para 1965, auxílios num total de Cr\$ 300 milhões a até 50 centros.

b) Cursos de pós-graduação - para o funcionamento de um conjunto de cursos pós-graduados, a iniciar-se em três escolas de engenharia, 2 de medicina, 2 de agronomia, 1 de química e 2 de ciências. Em 1963, 5 centros receberam, no total, Cr\$ 250 milhões, em 1964, 8 centros receberam Cr\$ 400 milhões e em 1965, 10 centros receberão Cr\$ 1.150.000.000,00.

6 - Professores especialistas estrangeiros a serem convidados para ministrar cursos em nossas escolas. Para 1965, 60 professores deverão ser convidados, perfazendo um total de US\$ 950 mil.

7 - Cursos de atualização e aperfeiçoamento - intensivos ou de certa duração, de atualização geral ou sobre determinados tópicos preparados para grupos de docentes de universidades criadas recentemente.

8 - Tempo integral - auxílio às universidades para a concessão de regime a docentes de todos os níveis, nos termos em que estabelece a lei nº 3.780, de 12-7-1960, ou previstos nos Estatutos Universitários.

- 9 - Intercâmbio Universitário no país - para o entrosamento dos vários centros universitários do país (cursos, conferências, estágios, etc).
- 10 - Levantamento, estudos e análises
- 11 - Reuniões
- 12 - Bibliotecas e publicações (para a formação)
- 13 - Outros projetos não especificados

A contribuição financeira do Governo Brasileiro correrá a conta de dotações consignadas à Diretoria do Ensino Superior, CO SUPI E CAPES no Orçamento Geral da União dos exercícios em que se prevê seja o Plano desenvolvido.

O Plano será como órgão executor a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3. Em relação aos programas e à criação de instituições de nível superior admitiu-se a necessidade de um aumento de 180 mil matrículas novas até 1970. Assim sendo, as cidades com mais de 50 mil habitantes poderão contar com 1 aluno matriculado para cada 100 habitantes, ou seja, 1 matrícula para cada 11 habitantes na faixa etária de 20 a 24 anos. Devido a esse programa o número previsto de novas unidades de prédios admitiu que 50% das novas matrículas fossem absorvidas pelos atuais estabelecimentos de ensino superior ficando previstas novas unidades na base de 1 para mil novas matrículas enquanto que o número de professores para atender ao acréscimo de novas matrículas baseia-se na relação de 1 para 10 educandos.

**PROGRESSÃO DOS PROJETOS BÁSICOS PARA AMPLIAÇÃO DE MATRÍCULAS  
DO ENSINO SUPERIOR**

HISTÓRICO	1965	1966	1967	1968	1969	1970	TOTAL
<u>Matrícula (milhares)</u>	16	21	26	33	39	45	180
<u>Novas Unidades</u>							
1 p/1,000 novas matrículas, já que 50% das mesmas são absorvidas pelos estabelecimentos existentes.	16	21	26	33	39	45	180
<u>Professores</u>							
1: 0 (milhares)	1.6	2.1	2.6	3.3	3.9	4.5	18.0

NOTA: Não foram quantificados os recursos para reequipamento e conservação da rede de prédios existentes, porém previsto o número de professores para atender a 50% das matrículas obtidas na expansão desta rede.

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO

O projeto de aperfeiçoamento de pessoal docente de nível superior, iniciada pela antiga CAPES, e atualmente com a nova CAPES (Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) que absorvem a PROTEC e a CONSUPI, visa à concessão de bolsas de Estudo no País e no estrangeiro e à instituição de Centros Nacionais de Treinamento de Pessoal de Nível Superior.

Para este projeto conta a CAPES com recursos internos da ordem de R\$ 700 milhões e externos da ordem de US\$ 1.130.00 (doação da Ford Foundation).

Os investimentos no setor de educação superior são os que se seguem para os anos de 1964/1965.

Para o atendimento das metas fixadas no quadro anterior serão necessários recursos externos da ordem de 40 bilhões de cruzeiros.

Investimentos no Setor de Educação

Em milhões de R\$ de julho de 1964.

DISPENSOS	1964	1965	1966	RECURSOS	1964	1965	1966
				Orcamentários União: Verbas gerais-MEC. Verbas outros Ministérios Fundos Autarquias e Valor.Regional Estados Municípios Privados Externos			
Em Moeda Nacional	137.801	238.669			46.504	101.363	
Em Moeda Estrangeira					8.470	23.728	
TOTAIS	137.801	238.669			48.231	37.575	
					2.767	2.198	
					11.462	12.196	
					-	-	
					20.367	21.609	
					-	47.700	
					137.801	238.669	

Foi admitido um acréscimo anual nos Estados da ordem de 6,4%  
Foi admitido um acréscimo Privado da ordem de 6,1%, anual

O investimento externo de US\$ 5.130.000 refere-se ao oferecido pela Ford Foundation (US\$ 1.130.000) e pelo BID (US\$ 4.000.000) previsto para 1965.

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO  
PARA O PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

Fornecer informações sobre os orçamentos das diversas faculdades universitárias e Institutos de Tecnologia.

As dotações orçamentárias consignadas no Orçamento de 1964 para as Universidades, suas faculdades e Escolas e Estabelecimentos de Ensino Superior isolados sob a administração direta da União acham-se distribuídas em Despesas Ordinárias e Despesas de Capital dos seguintes órgãos do Ministério da Educação e Cultura:

Departamento de Administração (Encargos Gerais)  
Diretoria do Ensino Superior  
Estabelecimentos de Ensino Superior sob a administração direta da União.

Acham-se especificadas detalhadamente ou não para cada Universidade, Faculdade e Escola pertencente à Universidade ou Estabelecimento de Ensino Superior isolado:

a) Verbas de Orcamento (consignadas para Pessoal Civil, Material de Consumo e de Transformação, Material Permanente, Encargos diversos como Assistência Social e Hospitalar, Serviços Educativos e Culturais, Exposições, Congressos e Conferências);

b) Verbas de Transferências (consignadas sob a forma de Auxílios e Subvenções às Universidades e Pessoal dos Órgãos da Administração Descentralizada;

c) Verbas para o Desenvolvimento Econômico e Social - (Consignadas no Fundo Nacional de Ensino Superior - ENES);

d) Verbas para Investimentos (consignadas em Obras, Equipamentos e Instalações).

Seguem-se informações sobre os orçamentos das diversas faculdades e escolas universitárias e estabelecimentos de ensino superior para 1964, por Estado.

ENSINO SUPERIOR - CONCLUSÕES DE CURSO

RAMOS	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	
ACRÔNOMIA .....	260	161	243	143	198	188	179	194	228	229	171	237	266	233	190	274	250	236	300	325	410	410	394	
ENGENHARIA .....	273	323	245	32	526	413	57	17	585	695	665	151	106	85	1 036	1 132	1 176	1 123	1 418	1 418	1 416	1 777	1 777	
QUÍMICA INDUSTRIAL .....	28	25	31	21	21	57	50	92	153	124	117	126	150	202	40	1 259	1 252	1 28	1 26	29	30	21	21	
ARQUITETURA .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	193	221	481	488	318	259	29	29	20	20	
MEDICINA .....	966	878	662	595	788	769	872	1 001	978	1 142	1 070	1 129	1 241	1 274	1 505	1 468	1 422	1 586	1 578	1 491	1 528	1 737	1 742	
ODONTOLOGIA .....	219	263	421	500	478	528	662	617	759	746	845	864	1 142	1 242	1 322	1 361	1 362	1 294	1 167	1 153	1 153	1 122	1 125	
VETERINÁRIA .....	89	90	116	158	156	201	208	297	296	301	57	55	51	424	378	463	487	493	518	592	455	176	181	
FARMÁCIA .....	89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	271	350	471	319	361	343	316	343	341	454	375
ENFERMAGEM .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIAS ECONÔMICAS .....	157	179	237	340	620	735	599	752	25	418	503	496	587	623	593	805	999	857	997	1 104	991	1 270	1 423	
DIREITO .....	1 265	1 063	776	1 025	963	644	1 048	1 675	1 045	1 023	650	1 260	1 291	1 302	1 635	1 155	1 883	1 859	2 811	2 776	3 065	3 340	3 493	3 614
FILOSOFIA .....	527	549	774	1 025	963	644	1 048	1 675	1 045	1 023	650	1 260	1 291	1 302	1 635	1 155	1 883	1 859	2 811	2 776	3 459	4 135	5 127	5 783
NUTROS .....	624	471	552	564	678	824	657	684	926	1 019	1 204	1 043	1 412	1 343	1 253	1 114	1 294	1 225	1 358	1 531	1 483	2 207	1 451	
TOTAL .....	4 475	4 062	3 870	4 511	5 425	6 637	6 295	6 117	6 511	7 706	8 335	9 062	9 642	11 507	11 639	13 648	14 281	14 989	15 073	16 266	16 431	18 263	18 388	

ENCARTE  
TRANSMISSÃO DO PENSAMENTO  
PROFESSOR FERNANDO VIEIRA

## Distribuição da Matrícula em 1963, segundo os ramos de ensino

Ramos de Ensino	Brasil	Amazonas	Pará	Maranhão	Piauí	Ceará	RN	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	M.Gerais	E.Sante	R.Janeiro	Quintana	S.Paule	Paraná	S.Catarina	RG Sul	M.Gross	Gáis	D. Federal	
Cursos de Graduação	120.959	452	1.636	645	453	3.416	889	1.519	6.681	1.012	350	4.798	11.817	1.330	5.358	20.160	32.342	8.630	1.019	15.346	212	2.149	745	
Adm. Públ. e Privada ..	1.329	-	-	-	-	111	-	22	68	-	-	99	237	-	-	163	466	120	-	10	-	33	-	
Agricultura	3.210	-	135	-	-	266	-	98	181	-	-	206	522	-	382	-	655	154	-	615	-	36	-	
Agrimensura	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Arquitetura	2.178	-	-	-	-	-	-	-	115	-	-	133	217	-	-	660	527	71	-	245	-	-	210	
A. Domésticas	86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Artístico ...	2.119	-	-	-	-	-	-	11	47	-	-	129	18	31	-	75	479	101	-	530	-	58	-	
Bibliotecen.	613	-	-	-	-	-	-	-	-	41	-	125	44	-	30	114	139	-	-	120	-	-	-	
Diplomacia ..	59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59	-	-	-	-	-	-	-	
Direito .....	28.164	177	243	179	201	693	163	204	1.228	310	116	879	2.596	517	1.811	4.999	8.088	11.692	328	2.444	155	698	443	
Economia ...	12.858	95	144	-	-	409	126	270	556	99	55	298	813	132	191	2.292	2.977	1.102	143	1.878	-	278	-	
E. Física ...	689	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	-	113	66	-	172	154	92	-	68	-	-	-	
Enfermagem ..	1.138	34	28	22	-	21	-	35	78	-	-	92	98	-	38	190	322	26	-	97	-	57	-	
Engenharia ..	14.947	-	312	-	-	157	54	238	1.008	77	-	610	2.402	140	583	2.854	4.056	855	66	1.412	-	123	-	
Eng. Química e Quím. Ind.	167	-	-	-	-	-	-	-	18	-	14	-	-	-	-	119	-	-	-	-	-	-	-	
Estatística ..	353	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75	-	-	-	78	-	-	-	-	-	-	-	
Farmácia ...	2.212	-	76	55	-	107	67	36	105	-	-	123	388	-	145	126	369	173	88	-	270	-	84	-
Filesofia ...	27.157	114	250	160	189	936	167	259	1.425	200	61	730	1.714	236	847	3.89	7.889	2.482	164	5.099	57	431	58	
Jornalismo ..	937	-	-	-	-	-	-	31	27	72	-	19	58	-	-	27	170	61	-	202	-	-	-	
Medicina ....	11.960	-	276	113	-	471	142	169	1.045	166	41	849	1.269	93	391	2.115	2.116	2.155	118	1.253	-	168	-	
Museologia ..	64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-	-	-	-	-	-	-	
Nutrição ...	337	-	-	-	-	-	-	-	53	-	-	67	-	-	-	17	-	-	-	-	-	-	-	
Odontologia ..	5.680	-	94	60	63	141	69	80	343	119	-	219	831	68	438	38	1.678	406	86	706	-	91	-	
Psicologia ..	626	-	-	-	-	-	-	-	72	-	-	122	-	-	-	88	160	-	-	84	-	-	-	
Quím. Indust.	153	-	43	-	-	-	-	-	40	-	39	-	-	-	-	11	-	-	-	-	6	-	-	
Serv. Transp.	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	63	31	
Serv. Sociais	2.496	32	35	56	75	76	90	80	81	91	68	62	146	47	204	32	841	54	26	78	-	63	-	
Socie. Pol.	266	-	-	-	-	-	-	15	85	-	-	-	-	-	-	18	103	-	-	-	229	-	29	
Veterinária ..	1.122	-	-	-	-	24	28	-	104	106	-	50	50	143	-	298	-	153	86	-	-	-	-	

(+) Dados obtidos na Anuário Estatístico do Brasil - IBGE - Conselho Nacional de Estatística - 1963

Ensino Superior M/Unidades da Federação

Matrículas — 1963

UF/Unidade	Matrículas	Porcentagem
AC	10.220	0.10%
AL	10.220	0.10%
AP	10.220	0.10%
BA	10.220	0.10%
CE	10.220	0.10%
ES	10.220	0.10%
GO	10.220	0.10%
MA	10.220	0.10%
MT	10.220	0.10%
PA	10.220	0.10%
PB	10.220	0.10%
PE	10.220	0.10%
PI	10.220	0.10%
RN	10.220	0.10%
RO	10.220	0.10%
SE	10.220	0.10%
SP	10.220	0.10%
TO	10.220	0.10%

19. Desp. Rodoviário (CBPE)

Orcamento 1964

Universidade e Estad. sob adm. direta  
da União

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em Cr\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em Cr\$ 1.000)
<b>PARA</b> <u>Universidade do Pará (Federal)</u> <u>Verbas:</u> 1.6.17-Assit. Hospitalar ..... 2.7.00-Pessoal Adm. Descent. ... 3.1.22-FNIES - Aux. à Univers. .		150.000 1.534.218 1.009.537	
<u>Ene. Service Social do Pará</u> <u>Verbas:</u> 3.1.22-FNIES - Desp.c/ Pac. ...			500
<u>Estabelecimento Isolado</u> <u>Conservatório Carlos Gomes-Belém</u> <u>Verba:</u> 3.1.22-FNIES - Obras .....			3.000
<u>Escola de Enfermagem Mag. Barata</u> <u>Verba:</u> 3.1.22-Aux. a Ene. de enfermag.			1.000
<b>AMAPÁ</b> <u>Fac. de Ciências Econômicas</u> <u>Verbas:</u> 3.1.22-FNIES - Obras .....			15.000
<b>MARANHÃO</b> <u>Universidade do Maranhão (Part.)</u> <u>Verbas:</u> 3.1.22-FNIES - Aux. p/obras ...	105.000		30.000

## GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em Cr\$1.000)	Direteria do Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior ( sob Adm. direta da União) (em Cr\$ 1.000)
<b>MARANHÃO</b> (cont.)			
Escola de Enfermagem S. Fco Assis			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-PNES - Obras .....		8.000	
3.1.22-PNES - Desp. c/ escolas		1.000	
Faculdade de Filos. S.Luís			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-PNES - Manutenção .....		1.500	
Faculdade de Ciências Médicas			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-PNES - Manutenção .....		1.800	
Faculdade de Serv. Social			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-PNES - Obras .....		5.000	
3.1.22-PNES - Desp. c/ Faculd.		500	
<b>Estabelecimentos Isolados</b>			
Fac. de Direito de S.Luís			
<u>Verbas:</u>			
1.3.00, 1.4.00, 1.5.00 - Custeio			2.214
1.1.00 - Pessoal Civil - Custeio			54.899
3.1.22 - Manutenção e Obras ...		20.000	94.099
Fac. de Farm. e Odontologia			
<u>Verbas:</u>			
1.1.00 - Custeio Pessoal Civil			55.245

## GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em Cr\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior ( sob Adm. direta da União) (em Cr\$ 1.000)
<u>Verbas:</u> (cont.)			
1.3.00, 1.4.00, 1.5.00 Custeio Material			55.243 3.828
3.1.22-FNFS - Manutenção e Obras		5.000	
Fac. de Ciências Econômicas			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNFS - Obras .....		5.000	
Fac. de Medicina			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNFS - Obras .....		20.000	
<u>PIAUÍ</u>			
Fac. de Direito			
<u>Verbas:</u>			
1.1.00 - Custeio Pessoal Civil			49.543
1.3.00, 1.4.00, 1.5.00 Custeio Material			1.378
3.1.22-FNFS - Obras .....		2.000	
Fac. Católica de Filosofia			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNFS - Obras .....		20.000	
3.1.22-FNFS - Obras .....		7.000	
Fac. de Odontologia			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNFS - Obras .....		12.000	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em Cr\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob adm. direta da União) (em Cr\$ 1.000)
<u>PIAUÍ (cont.)</u>			
<u>Fac. de Farmácia do Piauí</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNBS - Obras .....		5.000	
<u>Fac. de Ciências Econ. de Teresina</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNBS - Obras		5.000	
<u>CEARÁ</u>			
<u>Universidade do Ceará</u>			
<u>Verbas:</u>			
1.6.17 - Assist. Hospitalar		400.000	
2.7.00 - Pess. Adm. Descentralizado		2.338.061	
3.1.22-FNBS - Aux. Univ. Fed.		2.070.000	
3.1.22 - Plane COSUPI .....		55.000	
<u>Escola de Agronomia</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Plane Cosupi .....		30.000	
<u>Fac. de Ciências Econômicas</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNBS .....		2.500	
<u>Esc. de Enferm. São Vicente de Paula</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Obras e Equip. (Manut.)		10.000	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em Cr\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da Uniao) (em Cr\$ 1.000)
<u>Verbas:</u> (cont.)			
3.1.22 - Aux. a Esc. de Enferm. Fac. Católica de Filosofia		1.000	
<u>Verba:</u>			
3.1.22 - Obras e Equip. Esc. de Serviço Social		30.000	
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Obras e Equip. 33.1.22 - Despesas com Fac.		6.000	500
Fac. de Ciências Econ. de Crateús			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Encargos Manutenção		1.750	
3.1.22 - Obras e Equip. Fac. de Filosofia de Crateús		8.000	
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Encargos Manutenção		2.500	
3.1.22 - Obras e Equip. Fac. Filosofia Dom José - Sobral		6.000	
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Encargos Manutenção		1.500	
3.1.22 - Obras e Equipam.		10.000	
<u>Estabelecimentos Isolados</u>			
Escola de Adm. do Ceará			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Encargos Manutenção			750

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em Cr\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em Cr\$ 1.000)
<u>Verbas:</u> (cont.)			
3.1.22 - Obras e Equip.		20.000	
Fac. de Veterinária do Ceará			
<u>Verba:</u>			
3.1.22 - Obras e Equip.		9.000	
Cons. Música Alberto Nepomuceno			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Manutenção		600	
3.1.22 - Obras e Equip.		6.000	
Esc. de Enfermagem (Crato)			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Obras e Equip.		1.000	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESSAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em Cr\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em Cr\$1.000)
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
<b>Universidade do Rio Grande do Norte</b>			
<b>Verbais:</b>			
1.6.17-Assit. Social Hospitalar.		130.000	
2.7.25-Pessoal Adm. Descont. ....		774.245	
3.1.22-FHES		835.000	
<b>Fac. de Farmácia</b>			
<b>Verbais:</b>			
3.1.22-FHES - Obras e Equip. ..		5.000	
<b>Fac. de Serviço Social</b>			
<b>Verbais:</b>			
3.1.22-FHES Manutenção .....		10.000	
3.1.22-FHES Obras e Equip. ....		3.000	
3.1.22-FHES - Despesas c/Fac. ..		500	
<b>Fac. de Filosofia</b>			
<b>Verbais:</b>			
3.1.22-FHES - Manutenção .....		10.000	
<b>Estabelecimentos Isolados</b>			
<b>Fac. de Ciências Econômicas Cont. e Atuariais</b>			
<b>Verbais:</b>			
3.1.22- Manutenção .....		6.750	
3.1.22- Obras e Equip. .....		5.000	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em Cr\$ 1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em Cr\$ 1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em Cr\$ 1.000)
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
Fac. de Ciências Econ. de Mossoró			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FINES Manutenção .....		750	
3.1.22-FINES Obras e Equip. .....		16.000	
Esc. de Administração de Natal			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FINES Obras e Equip. .....		3.000	
<b>PARAÍBA</b>			
Universidade da Paraíba			
<u>Verbas:</u>			
1.6.17 - Assist. Social Hospitalar		50.000	
2.7.22-Pessoal Adm. Descont. ....		1.278.592	
3.1.22-Plano Consupi .....		10.000	
3.1.22-FINES Aux. à Univers. ....		1.100.800	
Fac. de Ciências Econômicas			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FINES Aux. a Estab. .....		3.000	
Esc. de Enfermagem da Paraíba			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FINES Aux. a Esc. de Enferm.		800	
Esc. de Serviço Social			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FINES Obras e Equip. .....		10.000	
3.1.22-FINES Dosp. c/Fac. .....		500	

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em Cr\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em cr\$ 1.000)
<b>PARAÍBA</b>			
Fac.de Ciências Econ.de Campina Grande			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Obras e Equip. ....		5.000	
Escola Politécnica			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Plano Cosupi .....		20.000	
3.1.22-FNES Manutenção .....		20.000	
Estabelecimentos Isolados			
Esc.de Enferm.Stª Emilia de Rodat		1.000	
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Obras e Equip. ....		3.000	
3.1.22-FNES Aux.a Esc.de Enferm.		300	
Fac.de Filos.Ciências e Letras			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção .....		1.500	
3.1.22-FNES Obras e Equip. ....		5.000	
Fac.de Filos.de Campina Grande			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção .....		1.500	
3.1.22-FNES Obras e Equip. ....		5.000	

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS OMINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em Cr\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em Cr\$ 1.000)
<b>PARAÍBA</b>			
Fac.de Serv.Social de Campina Grande			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNIES Obras e Equip. ....		5.000	
3.1.22-FNIES Desp. c/Fac. .....		500	
<b>PERNAMBUCO</b>			
Universidade do Recife			
<u>Verbas:</u>			
1.6.17-Assist.Soc.e Hospitalar.		250.000	
2.7.16-Pessoal Adm.Descont. ...		3.932.443	
3.1.22-Aux.à Universidade .....		2.331.000	
3.1.22-Plano Cosupi .....		60.000	
Fac.de Filos.do Recife			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNIES Aux.à Estab.Edu. Sup. Ese. de Geologia		3.000	
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-Plano Cosupi .....		30.000	
Fac.de Odontologia			
3.1.22-FNIES Manutenção .....		750.000	
<b>Universidade Católica de Pernambuco</b>			
<u>Verbas:</u>			
2.1.02-Subvenção Ordinária	10.000		
3.1.22-FNIES Resequip.de Laborató	20.000		
3.1.22-FNIES Inst.Psicol. Aplicad	2.000		
3.1.22-FNIES Orient. Educ. .....	3.000		

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Adminis - tração (em Cr\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimen - tos de Ensino Superior ( sob Adm. direta da União) (em Cr\$ 1.000)
<b>PERNAMBUCO</b>			
<u>Univers. Católica de Pernambuco</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Encargos e Pesquisas	97.000		
Fac.de Ciências Econômicas			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Aux.e Estab.Sup. ...		3.000	
Esc.de Enferm.N.Sr das Graças			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Obras e Equip. ....		1.000	
3.1.22-FNES Aux.a Esc.Enferm.		1.000	
Escola Politécnica			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Obras e Equip. ....		50.000	
3.1.22-FNES Aux.a Est.Ens.Sup.		2.500	
Fac. de Filosofia			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Aux.a Est.Ens.Sup.		2.500	
<b>Estabelecimentos Isolados</b>			
<u>Fac.de Ciências Méd.de Pernambuco</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Obras da Sede		40.000	
3.1.22-FNES Obras e Equip.		65.000	
Fac.de Odontologia de Pernambuco			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Obras e Equip. ....		5.000	

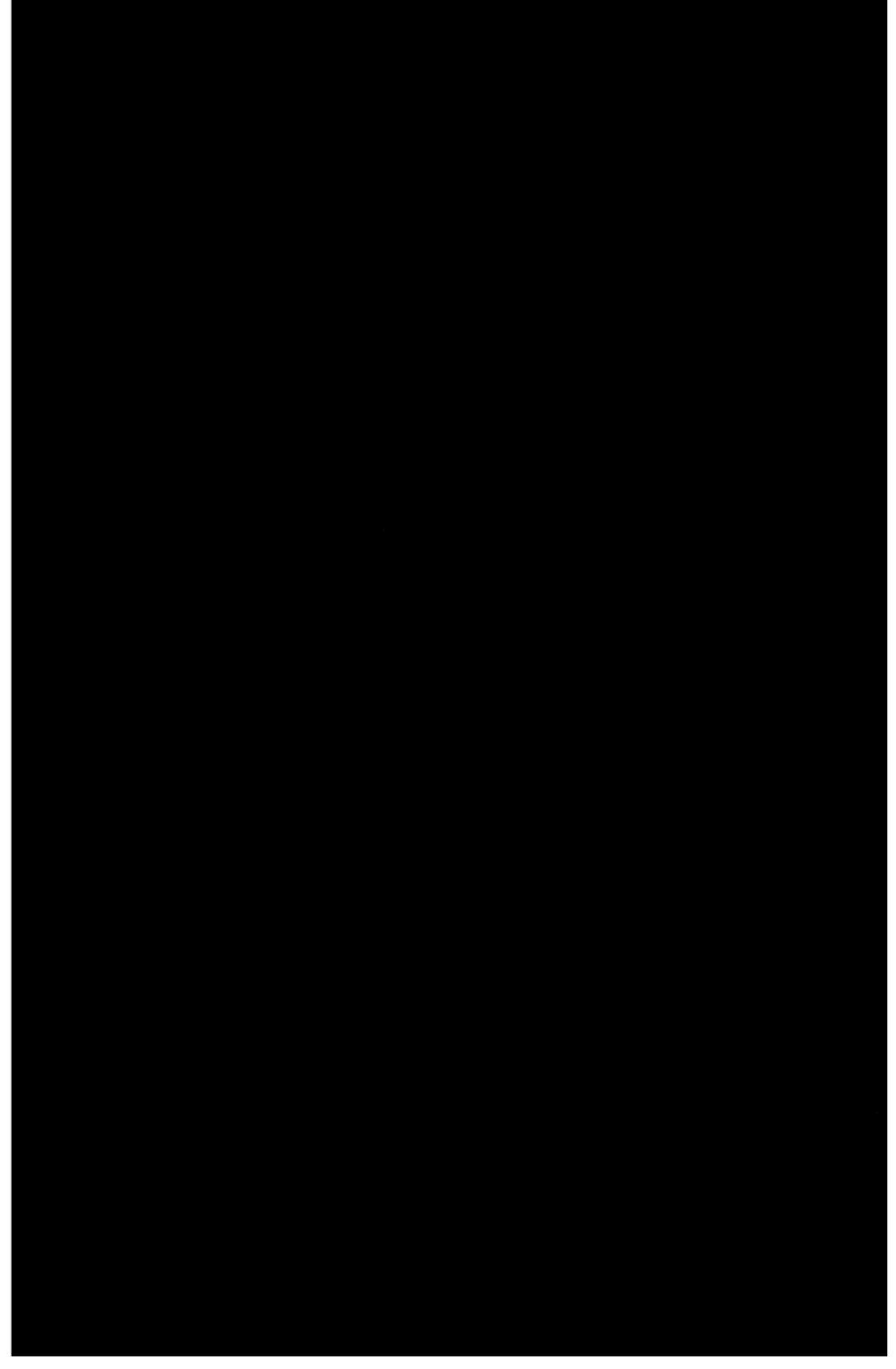
DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em Cr\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Administração da União) (em Cr\$ 1.000)
<u>PERNAMBUCO</u>			
Rec.de Serv.Social de Pernambuco			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNEIS Ibras e Equip. ....		5.000	
3.1.22-FNEIS Desp. e/Fone .....		500	
Fac.de Direito de Caruaru			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNEIS Manutenção .....		1.200	
3.1.22-FNEIS Obras .....		30.000	
Fac. de Filos.Ciências e Letras (Caruaru)			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNEIS Obras .....		5.000	
Fac.de Odont.de Caruaru			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNEIS Manutenção .....		750	
3.1.22-FNEIS Obras		30.000	
Inst.de Pueric. Itura do Nordeste			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNEIS Obras .....		10.000	

## GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em Cr\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob administração da UNIRIO) (em Cr\$ 1.000)
<b>ALAGOAS</b>			
<b>Universidade de Alagoas</b>			
<b>Verbas:</b>			
1.6.17 - Assist. Soc. e Hosp.		100.000	
2.7.28 - Pess. Adm. Descentral.		732.610	
3.1.22 - PNBS Aux. a Univ.		441.000	
<b>Estabelecimentos Isolados</b>			
<b>Escola de Serviço Social Pe. Anchieta</b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22 - PNBS Aux a Fac.		500	
3.1.22 - PNBS Obras e Equip.		25.000	
<b>SERGIPE</b>			
<b>Fac. de Ciências Econômicas</b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22 - PNBS Manutenção		750	
3.1.22 - PNBS Obras e Equip.		9.000	
<b>Fac. de Direito de Sergipe</b>			
<b>Lorbas:</b>			
1.1.00 - Pessoal Civil-Custeio		55.750	
1.3.00, 1.4.00, 1.5.00 Material Custeio		1.728	
<b>Fac. Católica de Filosofia</b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22 - PNBS Manutenção		5.000	
3.1.22 - PNBS Obras e Equip.		21.000	

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL</u>		
	<u>Departamento de Administração (em Cr\$1.000)</u>	<u>Diretoria do Ensino Superior (em Cr\$ 1.000)</u>	<u>Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em Cr\$1.000)</u>
<u>SERGIPE</u>			
<u>Fac. de Medicina</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES Manutenção		9.800	
3.1.22 - FNES Obras		35.000	
<u>Esc. de Química de Sergipe</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES Manutenção		1.200	
3.1.22 - FNES Obras		5.000	
<u>Esc. de Serv. Social</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES Obras		20.000	
3.1.22 - FNES Desp. c/ Fac.		500	
<u>Fac. de Filosofia</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES Manutenção		1.500	
3.1.22 - FNES Obras		5.000	
<u>Instituto de Pesquisas e Medicina Experimental</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES Obras		15.000	



## GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESSAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Adminis- tração (em Cr\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Supe- rior( sob Adm.di- reta da União) ( em Cr\$1.000 )
<u>BAHIA</u>			
<u>Universidade da Bahia</u>			
<u>Verbas:</u>			
1.6.13-Assist. Soc. e Hospitalar		100.000	
2.7. 13-Pessoal Adm. Descent.		2.168.716	
3.1.22-Plano Cosupi		10.000	
3.1.22-FNES Aux. à Universidade		2.116.400	
<u>Esc. de Adm. Pública e de Empresas</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Obras		5.000	
<u>Universidade Católica de Salvador</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES Aux. à Universidade	50.000		
<u>Fac. Católica de Ciências Econom.</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES Obras		3.000	
<u>Escola de Serv. Social</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES Desp. c/Faculdade		500	
<u>Estabelecimentos Isolados</u>			
<u>Esc. de Enfermagem em Vitoria</u>			
<u>da Conquista</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-Desp. c/ Escola Enferm.		1.000	

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em Cr\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em Cr\$ 1.000)
<u>Escola de Enferm. Stº Casa da Misericórdia</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-Desp. c/ Fac. de Enferm.		800	
<u>Instituto de Música da Bahia</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES Obras		9.000	
<u>Escola de Sociologia e Pol. Bahia</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES - Obras e Equip.		5.000	
<u>Fac. Católica de Direito (Ilhéus)</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES - Manutenção		1.500	
3.1.22-FNES - Obras		10.000	
<u>Fac. de Filos. de Itabuna</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES - Manutenção		1.500	
3.1.22-FNES - Obras		10.000	
<u>Escola de Filos. de Feira de Santana</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES - Obras		10.000	
<u>Escola de Ciências Econômicas Feira de Santana</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES - Obras e Equip.		5.000	
<u>MINAS GERAIS</u>			
<u>Universidade de Minas Gerais</u>			
<u>Verbas:</u>			
1.6.17-Assist. Social e Hosp.		200.000	
2.7.14-Pess. Adm. Descentral.		5.088.950	
3.1.22-FNES - Aux. Universidade		2.459.771	

## GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

	DESPESSAS ORDINÁRIA E DE CAPITAL		
	Departamento de Adminis- tração (em Cr\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimento de Ensino Supe- rior (sob Adm. dáreta da União) (em Cr\$1.000)
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>			
<b><u>Fac. de Medicina</u></b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-FNES Auxílio à Universidade	20.000		
<b><u>Universidade Católica de Minas Gerais</u></b>			
<b>Verbas:</b>			
2.1.02-Subvenções Ordinárias	10.000		
3.1.22-FNES Aux. à Universidade			83.550
<b><u>Esc. de Enferm. Hugo Werneck</u></b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-FNES Obras		3.000	
3.1.22-FNES Desp. c/ Esc. Enferm.			800
<b><u>Fac. de Filos. Ciências e Letras</u></b>			
<b><u>Sta. Maria</u></b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-FNES Aux. a Est. Esc. Sup.		3.000	
<b><u>Fac. de Ciências Médicas</u></b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-FNES Obras		5.000	
3.1.22-FNES Equip. e Obras Sede	50.000		
<b><u>Esc. de Serv. Social MG</u></b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-FNES Desp. c/Fac.			500
<b><u>Fac. Filosofia</u></b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-FNES Obras		5.000	
<b><u>Esc. de Service Social</u></b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-FNES Obras e Equip.			3.000
<b><u>Universidade de Juiz de Fora</u></b>			
<b>Verbas:</b>			

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em R\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em R\$ 1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em R\$1.000)
<u>Verbas</u>			
1.6.17 - Assist. Social e Hosp.		50.000	
2.7.26 - Pess. Adm. Descentral.		964.777	
3.1.22 - PNES Aux. Universidade		632.530	
<u>Estabelecimentos Isolados</u>			
<u>Escola Farmácia e Odontologia de Alfenas</u>			
<u>Verbas:</u>			
1.1.00 - Pessoal Civil		60.154	
1.3.00, 1.4.00, 1.5.00 - Custoio Mat.		2.372	
1.6.1.3 - Serv. Educ. e Cult.		100	
4.1.00 - Obras Invest.		2.000	
4.2.00 - Equip. e Invest.		1.000	
<u>Faculdade de Odontologia de Diamantina</u>			
<u>Verbas:</u>			
1.1.00 - Pessoal Civil		57.294	
1.3.00, 1.4.00, 1.5.00 - Custoio Mat.		7.055	
1.6.1.4. - Equip. Congr. e Conf.		100	
4.1.00 - Obras Investimentos		1.500	
<u>Escola Enfermagem Wenceslau Braz</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - PNES obras e equip.		3.000	
3.1.22 - Despesas com Enfermagem		800	
<u>Inst. Eletrotécnico de Itajubá</u>			
<u>Verbas:</u>			
1.1.00 - Pess. Civil		63.663	
1.3.00, 1.4.00, 1.5.00 - Custoio Mat.		5.487	
4.1.00 - Obras Invest.		500	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em R\$1.000 )	Diretoria de Ensino Superior (em R\$ 1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União ) (em R\$ 1.000)
<u>Escola de Enferm. Hern. Beraldo Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES Obras e Equip.		3.000	
3.1.22 - FNES Desp. Esc. Enferm.		1.000	
<u>Fac. de Serv. Social</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES Obras		5.000	
<u>Escola de Minas Ouro Preto</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES Aux. Estab. Ens. Sup.		765.000	
3.1.22 - FNES Plano Cosupi		10.000	
<u>Esc. de Farmácia Ouro Preto</u>			
<u>Verbas:</u>			
1.1.00 - Pessoal Civil		47.775	
1.3.000,1.4.00,1.5.00 - Material Custeio		7.730	
4.1.00 - Obras Invest.		1.000	
<u>Esc. de Enferm. Antonina Novais</u>			
<u>São João Del Rei</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES Obras e Equip.		3.000	
<u>Fac. de Direito do Sul de Minas</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES Obras e Equip.		3.000	
<u>Fac. Dom Bosco de Filosofia</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Manutenção		1.500	
3.1.22 - Obras e Equip.		5.000	
<u>Fac. de Direito de Triâng. Mineiro</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Manutenção		3.000	
<u>Esc. de Enferm. Frei Eugênio</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Desp. c/Esc. Enferm.		1.000	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESSAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em Cr\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em Cr\$1.000)
<u>Esc. de Eng. do Triang. Min.</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Manutenção		5.000	
<u>Fac. de Filos. Sta Tomás de Aquino</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Obras e Equip.		3.500	
<u>Fac. de Med. do Triang. Min.</u>			
1.6.13 - Serv. Educ. e Cultura		81.308	
1.1.00 - Pessoal Civil		63.847	
1.3.000144.00, 1.5.00 - Material Custeio		32.731	
4.1.00 - Obras Investimentos		1.000	
4.2.00 - Equip. e Instalações		3.500	
<u>Fac. de Odontologia Triang. Min.</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Manutenção		2.000	
<u>Fac. de Direito da Uberlândia</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES Obras e Equip.		5.000	
<u>Esc. de Eng. de Uberlândia</u>			
<u>Verbas:</u>			
1.1.00 - Pess. Civil		30.239	
1.6.13 - Serv. Educ. e Cult.		220	
1.3.00, 1.4.00, 15.00 - Material Custeio		2.608	
<u>Fac. Ciências Econômicas Uberlândia</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES Obras e Equip.		4.000	
<u>Fac. Filos. Ciênc. e Letras Uberlândia</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES Obras		5.000	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESSAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Adminis- tração (em R\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em R\$1.000)	Estabeleci- mentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União (em R\$ 1.000)
<b><u>ESPIRITO SANTO</u></b>			
<b><u>Universidade do Espírito Santo</u></b>			
<b><u>Verbas:</u></b>			
1.6.17-Assist. Soc. e Hosp.		50.000	
2.7.29-Pess. Adm. Descont.		898.722	
3.1.22-FNIES - Aux. à Univers.		980.445	
<b><u>Estabelecimentos Isolados</u></b>			
<b><u>Esco. Serviço Social de Vitória</u></b>			
<b><u>Verbas:</u></b>			
3.1.22-FNIES - Obras e Equip.		10.000	
3.1.22-FNIES - Desp. e/Fac.		500	
<b><u>Escola de Enfermagem do E.S.</u></b>			
<b><u>Verbas:</u></b>			
3.1.22-FNIES - Obras e Equip.		3.000	
3.1.22-FNIES - Desp. e/Esc. Eng.		800	
<b><u>Fac. de Ciências Econômicas</u></b>			
<b><u>Cachoeiro-de-Iapé-Mirim</u></b>			
<b><u>Verbas:</u></b>			
3.1.22-FNIES - Obras e Equip.		10.000	
<b><u>RIO DE JANEIRO</u></b>			
<b><u>Univ. Pode. do Estado do Rio</u></b>			
<b><u>Verbas:</u></b>			
1.6.17-Assist. Soc. e Hosp.		300.000	
2.7.23-Pess. Adm. Descont.		2.119.684	
3.1.22-Aux. à Universidade		1.017.000	
<b><u>Univ. Católica de Petrópolis</u></b>			
<b><u>Verbas:</u></b>			
3.1.22-FNIES-Aux. à Universidade	30.000		

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL</b>		
	<b>Departamento de Administração</b> (em R\$1.000)	<b>Diretoria de Ensino Superior</b> (em R\$1.000)	<b>Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União)</b> (em R\$1.000)
<b>Estabelecimentos Isolados</b>			
<b>Fac. de Direito de Campos</b>			
<b>Verbais</b>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		1.200	
3.1.22 - FNES - Obras		55.000	
<b>Fac. de Filos. de Campos</b>			
<b>Verbais</b>			
3.1.22 - FNES - Obras		5.000	
<b>Fac. de Filos. N.S. Mediânia</b>			
<b>Nova Friburgo</b>			
<b>Verbais</b>			
3.1.22 - FNES - Obras		2.000	
<b>Fac. de Direito, Filos. Cienc. Letras - Nova Iguaçu</b>			
<b>Veículos</b>			
3.1.22 - FNES - Obras		500	
<b>GUANABARA</b>			
<b>Universidade do Brasil (F)</b>			
<b>Verbais</b>			
1.6.17 - Assist. Soc. e Hosp.		76.120	
2.7.12 - Aux. à Universidade		6.846.456	
3.1.22 - Plano Gesupi		35.100	
3.1.22 - Aux. à Universidade		3.002.391	
<b>UNIV. DO ESTADO DA GUANABARA (E)</b>			
<b>Verbais</b>			
3.1.22 - FNES - Aux. à Universidade	500.000		
<b>Fac. de Direito</b>			
<b>Verbais</b>			
3.1.22 - FNES - Aux. à Universidade	105.000		
<b>Fac. de Engenharia</b>			
<b>Verbais</b>			
3.1.22 - FNES - Aux. à Universidade	20.000		

DISCRIMINAÇÃO	DESPESSAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em R\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em R\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em R\$1.000)
<u>Fac. de Ciências Médicas</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES-Aux. à Universid.	200.000		
3.1.22 - FNES. " "	15.000		
<u>Fac. de Serv. Social do Estado</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES-Desp.c/Fac.		500	
<u>Esc. de Enferm. Raquel Haddock Lobo</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES-Desp.c/Esc.Rnf.		800	
<u>Pontifícia Univ. Católica de Rio</u>			
<u>Verbas:</u>			
2.1.02 - FNES - Sub.ord	10.000		
3.1.22 - FNES - Aux. à Univ.	250.000		
<u>Esc. de Direito</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES -Aux.à Est.,Ens.Sup.		2.500	
<u>Esc. de Enf. Luisa de Marillac</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES - Obras		5.000	
3.1.22 - FNES - Desp.c/Esc.Rnf.		800	
<u>Escola Politécnica</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 -FNES-Aux. Est.,Sup.		4.500	
3.1.22 -FNES- Manutenção		500	
<u>Fac. de Filosofia</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-Aux. à Estab. Sup.		52.500	
<u>Fac.de Filosofia C.e Letras do</u>			
<u>Instit. Superior</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-Aux. à Est. Ens. Sup.		2.500	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESSAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Adminis - tração (em R\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em R\$1.000)	Estabelecimen- tos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em R\$1.000)
<u>Fac. de Ciências Médicas</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FIRES-Aux. à Universid.	200.000		
3.1.22 - FIRES- " "	15.000		
<u>Fac. de Serv. Social do Estado</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FIRES-Desp.c/Fac.		500	
<u>Esc. de Enferm. Raquel Haddock Lobo</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FIRES-Desp.c/Esc.Rnf.		800	
<u>Pontifícia Univ. Católica de Rio</u>			
<u>Verbas:</u>			
2.1.02 - FIRES - Sub.ord	10.000		
3.1.22 - FIRES - Aux. a Univ.	250.000		
<u>Fac. de Direito</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FIRES -Aux.a Est. Ins. Sup.		2.500	
<u>Esc. de Rnf. Luisa de Marillac</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FIRES - Obras		5.000	
3.1.22 - FIRES - Desp.c/Esc.Rnf.		800	
<u>Escola Politécnica</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FIRES -Aux. Est. Sup.	4.500		
3.1.22 - FIRES - Manutenção		500	
<u>Fac. de Filosofia</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Aux. a Estab. Sup.		52.500	
<u>Fac. de Filosofia C.e Letras do</u>			
<u>Instit. Superior</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - Aux. a Est. Ins. Sup.		2.500	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Adminis - tração (em R\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em R\$1.000)	Estabelecimen- tos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União (em R\$1.000)
<u>Escola de Serviços Sociais:</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		5.000	
<u>Estabelecimentos Isolados</u>			
<u>Escola Bras. de Administr. Pública</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		6.000	
<u>Escola do Serv. Públ. do Estado</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		750	
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		10.000	
<u>Esc. de Enf. dos Serv. do Estado</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES - Desp. Esc. Enf.		1.000	
<u>Fac. da Direito Cândido Mendes</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		40.000	
<u>Esc. Enf. Alfredo Pinto</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES - Desp. c/Esc. Enf.		1.000	
<u>Esc. Enf. da Cruz Vermelha</u>			
3.1.22 - FNES - Desp. c/Esc. Enf.		1.000	
<u>Fac. Filosofia de Campo Grande</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		1.500	
<u>Esc. de Med. e Cirurgia do R.J.</u>			
<u>Verbas:</u>			
1.1.00 - Pessoal Civil		309.154	
1.3.00, 1.4.00, 1.5.00 - Mat. Custeio		68.405	
1.6.13 - Serv. Educ. e Cult.		91.200	
2.1.01 - Auxílio			180
3.1.22 - Desp. c/Esc. Enf.		800	
4.1.00 - Obras Investimentos		500	

## DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL.

DISCRIMINAÇÃO	Departamento de Adminis - tração (em R\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em R\$1.000)	Estabelecimen- tos de Ensino Superior (nob Adm. direta da União (em R\$1.000)
<b>Estabelecimentos Isolados</b>			
<b>Verbas:</b>			
4.2.00 - Equip. e Instalações		2.000	
3.1.22 - Obras e Equip.		40.000	
<b>Conservatório Bras. de Música</b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22 - Manutenção		600	
3.1.22 - FNES - Obras e Equipo		5.000	
<b>Fac. de Serv. Social da Re.º</b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22 - FNES - Obras e Equipo		4.000	
3.1.22 - FNES - Desp. c/Fac.		500	
<b>Fac. de Filos. de Campo Grande</b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22 - FNES - Obras		5.000	

## DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Departamento de Administração</b>	<b>Dir. de Ensino Superior</b>	<b>Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União)</b>
	( em R\$1.000 )	( em R\$1.000 )	( em R\$1.000 )
<b>SÃO PAULO</b>			
<b>Universidade de São Paulo</b>			
<b>Verbas:</b>			
1.6.17-Assist. Soc. e Hosp.		150.000	
3.1.22-FNES Plano Consupl.		38.000	
3.1.22-FNES Aux. a Univ.	220.000		
<b>Escola Politécnica</b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-FNES Depto. Fis.		5.000	
<b>Fac. Filos. Cienc. e Letras</b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-FNES Aux. Est. Ens. Sup.		5.000	
Dept. Fis.		80.000	
Dept. Quim.		10.000	
Clínica Psicol.		50.000	
<b>Escola de Obstetrícia</b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-FNES Desp. e Esc. Eng.		800	
<b>Fac. de Medicina</b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-FNES Aux. a Pesq. Med.		5.000	
3.1.22-Hosp. das Clínicas		20.000	

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESSAS ORDINÁRIAS DE DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em ₩ 1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em ₩ 1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob dir. direta da União) (em ₩ 1.000)
<u>Escola de Soc. e Políticas</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-PNES - Aux. a Univ.	40.000		
3.1.22-PNES - Aux.Est.Ens.Sup.	2.500	2.500	
<u>Esc. de Enf. de Ribeirão Preto</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-PNES - Desp.Esc.de Enf.		800	
<u>Fac.Medicina de Ribeirão Preto</u>			
<u>Igreja:</u>			
3.1.22-PNES - Manutenção		16.800	
<u>Esc.Engenharia de São Carlos</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-PNES - Cadeira de Mecânia Geral		20.000	
<u>Universidade Fed.de São Paulo</u>			
<u>Verbas:</u>			
2.7.21- Pess. Adm.Deseent.		598.701	
3.1.22-PNES - Aux. a Univ.		551.770	
<u>Pontifícia Univ.Cat.São Paulo</u>			
<u>Verbas:</u>			
2.1.02 - Subvenção Ordinária	12.000		
3.1.22 - PNES - Inst.Pedrol.	2.000		
3.1.22- PNES -Aux. a Univ.			98.000

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em R\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em R\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em R\$ 1.000)
<u>Fac. Paulista de Direito.....</u>			2.500
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Aux. Est., Sup.....			2.500
<u>Fac. Filo. C. Letras de São Benedito.</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Aux. Est. Sup.....			2.500
<u>Fac. Fil. C. Letras Sede Sapientiae</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Aux. Est. Sup.....			2.500
<u>Esc. Serviço Social.....</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Obras.....			1.000
3.1.22-FNES Desp. c/ Fac.....			500
<u>Esc. Enf. Coração de Maria.....</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Obras.....			1.000
3.1.22-FNES Desp. c/ Esc. Enf.....			800
<u>Hôp. de Medicina de Sorocaba.....</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção.....			1.800
3.1.22-FNES Obras.....			3.000

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administra- ção (em R\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em R\$1.000)	Estabelecimen- tos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União (em R\$1.000)
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>			
<b><u>Universidade de Mackenzie.</u></b>			
<b>Verbas:</b>			
2.1.02-Subvenção ordinária	10.000		
3.1.22-FNES	80.000		
<b><u>Fac. de Arquitetura.</u></b>			
<b>Verba:</b>			
3.1.22-FNES Aux. Est. Ens. Sup.		2.500	
<b><u>Escola de Engenharia.</u></b>			
<b>Verba:</b>			
3.1.22-FNES Aux. Est. Ens. Sup.		2.500	
<b><u>Universidade Católica de Campinas</u></b>			
<b>Verbas:</b>			
2.1.02-Subvenção ordinárias.	10.000		
3.1.22-FNES Aux. Est. Sup.		40.000	
<b><u>Fac. de Biblioteconomia de Campinas</u></b>			
<b>Verba:</b>			
3.1.22-FNES Obras e equipamentos		1.000	
<b><u>Curso de Canto Orfeônico Maestro</u></b>			
<b>Juliano</b>			
<b>Verba:</b>			
3.1.22-FNES Obras e equipamentos		600	
<b><u>Faculdade de Direito.</u></b>			
<b>Verba:</b>			
3.1.22-FNES Obras e equipamentos		1.500	

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL</b>		
	Departamento de Adminis- tração (em R\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em R\$1.000)	Estabelecimen- tos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) ( em R\$1.000)
<u>Fac. Enf. M<sup>e</sup>. Maria Theodora.....</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Obras e equipamentos....		2.000	
3.1.22-FNES Desp. e/ Esc. Enfermagem		800	
<u>Fac. Fil. Ciências e Letras de Camp</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Aux. a Est. Ens. Sup...		2.500	
3.1.22-FNES Obras e equipamentos...		2.000	
<u>Estabelecimentos Isolados .....</u>			
<u>Esc. de Belas Artes Santa Marcelina</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES manutenção.....		600	
<u>Ese. Biblioteconomia de São Paulo..</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção.....		750	
3.1.22-FNES Obras e equipamentos...		1.000	
<u>Fac. Ciência Econ. São Paulo A. Penteado</u>			
<u>Fundação Alvaro Penteado</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES Aux. Est. Ens. Sup.....		2.500	
<u>Fac. Ciências Econ. São Luis.....</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção.....		3.750	
3.1.22-FNES Obras e equipamentos,		1.000	

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em R\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em R\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) ( em R\$1.000 )
<u>SÃO PAULO</u>			
<u>Fac. Econ., Finan. e Adm. Publ. de São Paulo</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção .....		750	
3.1.22-FNES Obras e equipamentos..		1.000	
<u>Esc. de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Obras e equipamentos..		1.000	
3.1.22-FNES Desp. com Esc. Enferm.		1.000	
<u>Esc. de Enfermagem Santa Catarina</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Desp. com Esc. Enferm.		800	
<u>Esc. de Enfermagem São José .....</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Desp. com Esc. Enferm.		1.000	
<u>Esc. de Enferm. do Hosp. de S. Paulo</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Obras e equipamentos..		1.000	
3.1.22-FNES Desp. com Esc.de Enf.		800	
<u>Fac.Ciências Médicas dos Hospitais da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo .....</u>			

## GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em R\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em R\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) ( em R\$1.000 )
<u>SÃO PAULO</u>			
<u>Fac. Ciências Médicas dos Hospitais da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo .....</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Obras e equipamentos..		5.000	
<u>Cons. Dramático e Musical de São Paulo .....</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção .....		600	
3.1.22-FNES Obras e equipamentos..		1.000	
<u>Fac. de Farmácia e Odontologia ...</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção .....		1.200	
3.1.22-FNES Obras e equipamentos..		2.000	
<u>Fac. de Farmácia e Odontologia de Araraquara .....</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção .....		1.200	
3.1.22-FNES Obras e equipamentos..		3.000	
<u>Fac. Fil. Ciênc. Letr. de Araraquara</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção .....		1.500	
3.1.22-FNES Obras e equipamentos..		3.000	

## GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Adminis- tração (em R\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em R\$1.000)	Estabelecimen- tos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União ( em R\$1.000 )
<b>SÃO PAULO</b>			
<u>Fac. Filos.Ciências e Letras de Aassis .....</u>			
<u>Verba:</u>			
<u>3.1.22-FNES Manutenção .....</u>		1.500	
<u>Fac. de Direito do Bauru .....</u>			
<u>Verba:</u>			
<u>3.1.22-FNES Manutenção .....</u>		1.200	
<u>Fac.Fil., Ciências e Letras Sagrado Coração de Jesus .....</u>			
<u>Verba:</u>			
<u>3.1.22-FNES Obras e equipamentos.</u>		2.000	
<u>Fac. Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu .....</u>			
<u>Verba:</u>			
<u>3.1.22-FNES Obras e equipamentos.</u>		5.000	
<u>Fac. Farmácia e Odontologia de Guaratinguetá .....</u>			
<u>Verbas:</u>			
<u>3.1.22-FNES Manutenção .....</u>		1.200	
<u>3.1.22-FNES Obras e equipamentos.</u>		1.000	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em R\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em R\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) ( em R\$1.000 )
<b>SÃO PAULO</b>			
<u>Fac. Serviço Social de Campinas</u> ...			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES Desp. com Faculdade ..		500	
<u>Fac. de Direito de Franca</u> .....			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção .....		1.200	
<u>Esc. de Engenharia de São Paulo</u> .....			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção .....		1.500	
<u>Fac. "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras</u> .....			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES Obras e equipamentos..		1.000	
<u>Fac. Odontologia de Lins</u> .....			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção .....		750	
3.1.22-FNES Obras e equipamentos..		4.000	
<u>Fac. Serviço Social de Lins</u> .....			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES Desp. com Est. Sup. ..		500	

DISCRIMINAÇÃO	DESPEGAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em R\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em R\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) ( em R\$1.000 )
<u>SÃO PAULO</u>			
<u>Fac. Salesiana de Fil., Ciências e Letras .....</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção .....		1.500	
3.1.22-FNES Obras e equipamentos		2.000	
<u>Fac. Ciências Econ. de Marília..</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção .....		750	
<u>Fac. Fil., Ciências e Letras de Loraná .....</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção .....		1.500	
<u>Fac. Fil., Ciências e Letras de Marília .....</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção .....		1.500	
<u>Fac. Servico Social de Piracicaba</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES Obras e equipamentos.		1.000	
<u>Fac. Fil., Ciências e Letras ....</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção .....		1.500	
3.1.22-FNES Obras e equipamentos.		3.000	

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL</u>		
	<u>Departamento de Administração</u> <u>(em R\$ 1.000)</u>	<u>Diretoria do Ensino Superior</u> <u>(em R\$ 1.000)</u>	<u>Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União)</u> <u>(em R\$ 1.000)</u>
<u>SÃO PAULO</u>			
<u>Fac. Ciênc. Econ. de Ribeirão Preto</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção.....		750	
<u>Fac. Direito Sandro Camargo.....</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção		1.200	
3.1.22-FNES Obras e equipamento		3.500	
<u>Fac. Farm. Odont. de Ribeirão Preto</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES aux. Est. Ens. Sup.		2.500	
3.1.22-FNES Manutenção		1.200	
3.1.22-FNES Obras e Equipamento		3.000	
<u>Fac. Serv. Soc. de Ribeirão Preto</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Obras e Equipamento		5.000	
3.1.22-FNES Desp. c/Est. Ens. Sup.		500	
<u>Fac. Fil. C. Let. de Rio Claro</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção		1.500	
3.1.22-FNES Obras e Equipamento		4.000	

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Adminis- tração (em R\$1.000 )	Diretoria de Ensino Superior (em R\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Supe- rior (sob Adm. di- reta da União ) (em R\$1.000)
<u>SÃO PAULO</u>			
<u>Fac. Municipal de G. Econômica</u>			
<u>Adm. de Santo André.</u>			
<u>Verbas:</u>			
<u>3.1.22 FNES - Manutenção</u>		750	
<u>Fac. Ciências Econ. e Comerciais</u>			
<u>de Santos</u>			
<u>Verbas:</u>			
<u>3.1.22 FNES - manutenção</u>		3.000	
<u>3.1.22 FNES - obras e equip.</u>		2.000	
<u>Fac. Católica de Direito de San-</u>			
<u>tos.</u>			
<u>Verbas:</u>			
<u>3.1.22 FNES - manutenção</u>		1.200	
<u>3.1.22 FNES - obras e equip.</u>		3.000	
<u>Esc. Enfermagem de Santos</u>			
<u>Verbas:</u>			
<u>3.1.22 FNES - Desp.e/Esc.Enf.</u>		800	
<u>Fac. Filosofia, C. e Letras de</u>			
<u>Santos</u>			
<u>Verbas:</u>			
<u>3.1.22 FNES - manutenção</u>		1.500	
<u>3.1.22 FNES - obras e equip.</u>		2.000	
<u>Fac. Direito do Vale do Paraíba</u>			
<u>Verbas:</u>			
<u>3.1.22 FNES - manutenção</u>		1.200	
<u>3.1.22 FNES - obras e equip.</u>		2.000	
<u>Esc. de Enfermagem Dom Benedito</u>			
<u>das.</u>			
<u>Verbas:</u>			
<u>3.1.22 FNES Desp. c/Esc.Enf.</u>		1.000	

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL</b>		
	<b>Departamento de Administração</b> (em R\$1.000)	<b>Diretoria de Ensino Superior</b> (em R\$1.000)	<b>Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União)</b> (em R\$1.000)
<b>SÃO PAULO</b>			
<u>Fac. Fil. C. Let. de São José do Rio Preto</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção		1.500	
3.1.22-FNES Obras e Equipamentos		1.7500 2.000	
<u>Fac. de Direito de Sorocaba</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção		1.200	
3.1.22-FNES Obras e Equipamentos		2.000	
<u>Fac. Fil. Cienc. Let. de Taubaté</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção		1.500	
<u>Fac. Cienc. Econ. de Taubaté</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Manutenção		750	
<u>Fac. Fil. Soc. Missionária de N.S. da Consoladora</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES Obras e Equipamento		2.000	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em R\$1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em R\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em R\$1.000)
<b><u>PARANÁ</u></b>			
<b>Universidade do Paraná</b>			
<b>Verbas:</b>			
1.6.17-Assist.Soc.e Hosp.		400.000	
2.7.15-Pess. Adm. Descentral.		3.199.128	
3.1.22-FNES- Aux. à Univ.		1.970.583	
Fac. de Direito			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-FNES - Manutenção		750	
<b>Universidade Católica do Paraná</b>			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22 - Aux. à Univ.	80.000		
Esc. de Enferm. Madre Maria Leonor			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		1.000	
3.1.22 - FNES - Desp.c/Esc. Enf.		500	
Fac. de Filos. C. e Letras			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		1.000	
Escola de Serv. Social do Paraná			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		1.000	
3.1.22 - FNES - Desp.com Fac.		500	
<b>Estabelecimentos Isolados</b>			
Esc. Música e Belas Artes do Paraná			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		600	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em Cr\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em Cr\$ 1.000)
<b>P A R A N Á (continuação)</b>			
<b>Estabelecimentos Isolados</b>			
Fac.Est.Giências Econômicas			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-PNES - Manutenção		1.000	
Fac.Est.de Filosofia, G. e Letras de Jacarezinho			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-PNES - Manutenção		2.000	
3.1.22-PNES - Obras e Equip.		2.000	
Fac.Est. de Direito de Londrina			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-PNES - Obras e Equip.		1.700	
Fac.Est.Filosofia, G. e Letras de Londrina			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-PNES - Manutenção		2.000	
Fac.Est.de Odontologia de Londrina			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-PNES - Manutenção		760	
3.1.22-PNES - Obras e Equip.		7.000	
Fac.Est.Filosofia, G. e Letras de Paranaguá			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-PNES - Manutenção		2.000	
Fac.Est.de Direito de Ponta Grossa			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-PNES - Manutenção		1.700	
3.1.22-PNES - Obras e Equip.		2.000	
Fac.Est.de Farmácia e Odont. de Ponta Grossa			

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em cr\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em cr\$1.000)
<u>PARANÁ</u> (continuação).			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		1.200	
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		4.000	
Fac. Est. Filosofia, C. e Letras de Ponta Grossa			
<u>Verba:</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		1.500	
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		2.000	
Fac. Est. de Filosofia C. e Letras de Univ. de Vitória			
<u>Verba:</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		1.500	
<u>SANTA CATARINA</u>			
<u>Universidade de Sta. Catarina</u>			
<u>Verba:</u>			
1.6.17 -Assist. Social e Hosp.		50.000	
2.7.27 -Pessoal Adm. Descentr.		917.317	
3.1.22- FNES - Aux. a Univers.		1.299.375	
Fac. Serviço Social			
<u>Verba:</u>			
3.1.22 -FNES- obras e equip.		10.000	
3.1.22 -FNES- desp. com Facul.		500	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em cr\$1.000)	Dir. do Casino Superior (em cr\$1.000)	Estabelecimentos de Casino Superior ( sob Adm. direta da União (em cr\$1.000)
<b>SANTA CATARINA (continuação)</b>			
Ese. de Enfermagem anexa ao Hospital São José			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		1.000	
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
<u>Universidade do R.G. do Sul</u>			
<u>Verbas:</u>			
1.6.17 - Assist. Soc. Hosp.		150.000	
2.7.17 - Pessoal Adm. Descent.		3.577.897	
3.1.22 - FNES - Plano Cosupri		60.000	
3.1.22 - FNES - Aux. à Univers.		3.192.805	
<u>Pontifícia Universidade Católica do Rio G. do Sul</u>			
<u>Verbas:</u>			
2.1.02 - Subvenções ordinárias	10.000		
3.1.22 - FNES - Aux. à Univers.	100.000		
Fac. Ciências Políticas e Econ.			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES - Aux. à Est. Ensino Sup.		2.500	
Fac. Católica de Medicina			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		75.000	
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		10.000	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em cr\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em cr\$1.000)
<b>RIO GRANDE DO SUL (continuação)</b>			
Fac. de Filosofia			
<u>Verba:</u>			
3.1.22 - FNES - Aux. a Est.Sup.		2.500	
Esc. de Serviço Social de Porto Alegre			
<u>Verba:</u>			
3.1.22 - FNES - Desp. e/Faculdade		500	
<b>UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO</b>			
Fac. de Agronomia de Passo Fundo			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		750	
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		2.000	
Inst. Belas Artes de Passo Fundo			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		600	
3.1.22 -FNES - Obras e Equip.		2.500	
Fac. Ciências Políticas e Econ. de Passo Fundo			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		750	
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		2.000	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Adminis- tração	Diretoria do Ensino Superior	Estabelecimen- tos de Ensino Superior ( sob Adm. direta da União)
	(em cr\$1.000)	(em cr\$1.000)	(em cr\$1.000)
RIO GRANDE DO SUL (continuação)			
Fac. Direito			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		1.200	
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		2.000	
Fac. Odontologia			
<u>Verba:</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		750	
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		2.000	
Fac. Filosofia			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Obras		2.000	
Fac. Católica de Passo Fundo			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		5.000	
<u>UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS</u>			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Aux. à Univ.	75.000		
3.1.22 - FNES - Aux. à Univ.	20.000		
Fac. Ciências Econômicas de Pelotas			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Desp. c/ Est. Sup.		2.500	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em cr\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em cr\$1.000)
<b>RIO GRANDE DO SUL (continuação)</b>			
Fac. Direito Cleóvis Beviláqua			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		1.200	
<b>UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA</b>			
<u>Verba :</u>			
1.6.17 - Assist. Soc. e Hosp.		50.000	
2.7.20 - Pes. Adm. Descent.		1.120.368	
3.1.22 - Aux. à Univ.	1.247.931		
Fac. Ciênc. Políticas e Econ.			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		750	
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		3.000	
Fac. de Direito			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		1.000	
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		3.000	
Esc. Enf. N. S. Medianeira			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Obras		1.000	
3.1.22 - FNES - Desp. c/ esc. de enf.		1.000	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em cr\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em cr\$1.000)
<b>RIO GRANDE DO SUL (cont.)</b>			
<u>Fac. Filosofia C. e Letras Imaculada Conceição</u>			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		1.500	
<u>Estabelecimentos Isolados</u>			
<u>Fac. Filosofia</u>			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		1.000	
<u>Fac. Cienc. Econ. de Sta. Rosa</u>			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		750	
<u>Escola Enf. M. Ana Moeller</u>			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		1.000	
3.1.22 - FNES - Desp. c/Esc. Enf.		1.000	
<u>Inst. Municipal de Belas Artes de Bagé</u>			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Manuf.		750	
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		3.000	
<u>Fac. Ciências Econ. de Caxias do Sul</u>			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		750	

## DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Departamento de Adminis- tração	Diretoria do Ensino Superior	Estabelecimen- tos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União)
	(em cr\$1.000)	(em cr\$1.000)	(em cr\$1.000)
<b>RIO GRANDE DO SUL (cont.)</b>			
Fac. Direito Caxias do Sul			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - manutenção		1.200	
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		5.000	
Esc. Enf. M. Justina Inês			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Desp. c/enf.		800	
Fac. Filosofia Caxias do Sul			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		3.000	
Fac. de C. Políticas e Econ.			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		10.000	
Fac. Filosofia, C. e Letras de Ijuí			
<u>Verba :</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		22,500	
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		13.000	
Fac. Filosofia C. e Letras de Bagé			
<u>Verba:</u>			
3.1.22 - FNES - Manutenção		9.000	
3.1.22 - FNES - Obras e Equip.		3.000	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em ₩ 1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em ₩ 1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em ₩ 1.000)
<b>RIO GRANDE DO SUL (cont.)</b>			
Pac. Economia de Cachoeira do Sul			
Verbais			
3.1.22-FNIES - Obras e Equip.		3.000	
Pac. Filosofia de Passo Fundo			
3.1.22-FNIES - Manutenção		3.500	
Ese. Belas Artes de Pelotas			
Verbais			
3.1.22-FNIES - Manutenção		600	
Pac. Medicina de Pelotas			
Verbais			
3.1.22-FNIES - Manutenção		1.800	
3.1.22-FNIES - Obras e Equip.		8.000	
Pac. Serviço Social Dom Francisco de Campos Barreto			
Verbais			
3.1.22-FNIES - Obras e Equip.		3.000	
3.1.22-FNIES - Despesa Pac.		500	
Pac. Ciências Pol. e Econ. do Rio Grande			
Verbais			
3.1.22-FNIES - Manutenção		600	
Ese. Engenharia Industrial do Rio Grande			
Verbais			
1.1.00-Pessoal Civil			132.511

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em R\$ 1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em R\$ 1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em R\$ 1.000)
<b>RIO GRANDE DO SUL (cont.)</b>			
Esc.Eng. Industrial de Rio Grande			
Verbais			
1.3.00, 1.4.00, 1.5.00 - Desp. de Custeio		17.420	
1.6.13 - Serv.Educ.Culturais		1.100	
1.6.14 - Conf.Exposições		500	
Fac.Giências Contábeis de Santa Cruz do Sul			
Verbais			
3.1.22-PNES - Obras e Equip.		1.000	
Fac.Direito Santo Ângelo			
Verbais			
3.1.22-PNES - Manutenção		1.200	
3.1.22-PNES - Obras e Equip.		10.000	
Fac.Economia de Vale do Rio dos Sinos.			
Verbais			
3.1.22-PNES - Manutenção		1.500	
3.1.22-PNES - Obras e Equip.		3.000	
Fac.Filosofia de Rio Grande			
Verbais			
3.1.22-PNES - Manutenção		1.500	
Esc.Bnf.das Obras Sociais Vicentino			
Verbais			
3.1.22-PNES - Obras		1.000	

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL</b>		
	<b>Departamento de Administração</b> <b>(em R\$ 1.000)</b>	<b>Diretoria de Ensino Superior</b> <b>(em R\$ 1.000)</b>	<b>Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União)</b> <b>(em R\$ 1.000)</b>
<b>RIO GRANDE DO SUL - (cont.)</b>			
Fac. Filosofia C.e Letras "Cristo Rei" de São Leopoldo.			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-PNES - Manutenção		20.000	
3.1.22-PNES - Obras e Equip.		3.000	
3.1.22-PNES - Aux. a Fac.		2.500	
Fac. Filosofia C.e Letras N.S. Imaculada Conceição.			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-PNES - Obras e Equip.		3.000	
Esc. Belas Artes Santa Cecilia de Cachoeira do Sul			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-PNES - Manutenção		600	
3.1.22-PNES - Obras		1.000	
Inst. Belas Artes de Novo Hamburgo			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-PNES - Manutenção		500	
Esc. Serviço Social de S. Rafael			
<b>Verbas:</b>			
3.1.22-PNES - Manutenção		5.000	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Adminis- tração (em Cr\$1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em Cr\$1.000)	Estabelecimen- tos de Ensino Superior ( sob Adm. direta da União ) (em Cr\$ 1.000)
<b>MATO GROSSO</b>			
Fac. Direito de Cuiabá			
<u>Verbas:</u>			
1.1.00 - Pessoal Civil		52.678	
1.3.00, 1.4.00, 1.5.00 - Desp. de Gesteio		1.605	
1.6.13 - Serv. Edc. e Cultural		200.000	
3.1.22 - PNES - Obras		4.000	
3.1.22 - PNES - Desp. e/Fac.		500	
Fac. Farm. e Odontologia de Mato Grosso			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - PNES - Obras		3.000	
Fac. Dom Aquino de Filosofia, Ci. Letras			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - PNES - Manutenção		1.500	
3.1.22 - PNES - Obras		6.000	
Inst. Matogrossense de Música			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - PNES - Obras		2.000	
Esc. Serviço Social			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - PNES - Obras		5.000	
<b>GOIÁS</b>			
<u>Universidade Federal de Goiás</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22 - PNES - Aux. a Univers.		1.606.197	

DISCRIMINAÇÃO	EXPENSAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Adminis- tração (em Cr\$ 1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em R\$ 1.000)	Estabeleci- mentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em Cr\$ 1.000)
<u>G O I Á S</u> (continuação)			
Esc.Enf.Dr.Torres da Costa			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-PMES - Obras		2.000	
<u>Universidade de Goiás</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-PMES - Aux. a Univers.	6 0.000		
2.7.24-Pes. Adm. Desconstr.		632.462	
Fac.C.Econômica			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-PMES - Aux. a Fac.		2.500	
3.1.22-PMES - Obras		5.000	
Esc.Enf.São Vicente de Paula			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-PMES - Desp.e/Fac.		800	
3.1.22-PMES - Obras		3.000	
Fac.Filosofia			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-PMES - Aux. a Fac.		2.500	
Esc.Service Social			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-PMES - Obras		5.000	
3.1.22-PMES - Desp. e/Fac.		500	
<u>Estabelecimentos Isolados</u>			
Esc.Enfermeiras Florence Nighté ingale			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-PMES - Obras		1.000	
3.1.22-PMES - Desp.e/Enf.		800	
Fac.Filosofia Bernardo Sayão			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-PMES - Manutenção		1.500	
3.1.22-PMES - Obras		5.000	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Administração (em Cr\$ 1.000)	Diretoria de Ensino Superior (em cr\$1.000)	Estabelecimentos de Ensino Superior (sob Adm. direta da União) (em Cr\$ 1.000)
<u>G O I Á S (continuação)</u>			
<u>Esc. Enfermagem Cruzeiros do Sul</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES - Obras		2.000	
3.1.22-FNES - Desp.c/esc.de enf.		500	
<u>B R A S Í L I A - D. F.</u>			
<u>Universidade de Brasília</u>			
<u>Verbas:</u>			
2.1.01 - Auxílio Fundação	361.628		
2.1.01 - Aux.Fundo Rotativo	30.000		
3.1.22-FNES - Aux.Estabel.Ens.F.		2.500	
<u>Estabelecimentos Isolados</u>			
<u>Fac.Serv.Social de Brasília</u>			
<u>Verbas:</u>			
3.1.22-FNES - Obras		10.000	
3.1.22-FNES - Desp.c/Fac.		500	
<u>A M A Z O N A S</u>			
<u>Esc.de Enf.de Manaus</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES - Desp.c/esc.de Enf.		1.000	
<u>Esc.Serviço Social de Manaus</u>			
<u>Verba:</u>			
3.1.22-FNES - Desp.c/escola		500	

<u>Filosofia</u> .....	876 ... (Universidade de Minas Gerais) 845 ..... (Universidade do Paraná) 810 ..... (Universidade do Recife)
<u>Medicina</u> .....	908 ..... (Universidade do Brasil) 820 ..... (Universidade do Paraná)
<u>Direito</u> .....	861 ..... (Universidade Mackenzie)

Entre 600 e 800 alunos

<u>Direito</u> .....	781 ... (Universidade de Minas Gerais) 779 ..... (Universidade do Recife) 713 ..... (Universidade do Ceará) 685 (Universidade do Rio Grande do Sul) 680 ..... (PUC de São Paulo)
<u>Engenharia</u> .....	778 ..... (PUC do Rio de Janeiro) 756 ..... (Universidade do Paraná)
<u>Filosofia</u> .....	715 (Universidade Católica de Campinas) 623 ..... (Universidade do Ceará) 606 (Universidade Católica do Paraná)
<u>Medicina</u> .....	668 ..... (Universidade do Recife) 664 (Universidade do Rio Grande do Sul)
<u>Ciências Econômicas</u> ..	668 (Universidade do Est.da Guanabara) 605 ..... (Universidade de São Paulo)

OBS: - Escolas isoladas - Nenhuma

Escolas com matrículas entre 400 e 600 alunos

<u>Direito</u> .....	586 ..... (Universidade do Paraná) 537 ..... (Universidade do E.Santo) 526 (Universidade Católica de Campinas) 508 ..... (Universidade da Bahia)
<u>Filosofia</u> .....	555 ..... (PUC do Rio de Janeiro) 503 (Universidade Cat. de Pernambuco) 500 (Universidade Católica de Pelotas) 426 ..... (Universidade da Bahia) 412 (Universidade Fed.do Rio de Janeiro)

<u>Engenharia</u>	.....	543	(Universidade Fed. Rio de Janeiro)
		518	..... (Universidade da Bahia)
		444	..... (Universidade do Recife)
		406	..... (PUC de São Paulo)
		402	(Universidade Cat. de Pernambuco)
<u>Arquitetura</u>	.....	538	..... (Universidade da Bahia)
<u>Medicina</u>	.....	523	(Universidade do Est. da Guanabara)
		470	..... (Universidade da Bahia)
		441	.... (Universidade de Minas Gerais)
		421	..... (Universidade do Ceará)
<u>Odontologia</u>	.....	510	..... (Universidade de São Paulo)
<u>Agronomia</u>	.....	462	..... (Universidade de São Paulo)
<u>Ciências Econômicas</u>	...	447	..... (PUC de Rio Grande do Sul)
		410	..... (Universidade da Bahia)
		410	..... (Universidade do Brasil)
		403	..... (PUC de São Paulo)

OBS: - Estabelecimentos isolados -

<u>Enfermagem</u>	.....	444
<u>Serviços Sociais</u>	.....	572

Entre 200 e 400 alunos

<u>Ciências Econômicas</u>	...	388	.... (Universidade de Minas Gerais)
		330	..... (Universidade do Recife)
		294	..... (Universidade do Ceará)
		271	..... (Universidade do Paraná)
		236	..... (Universidade Mackenzie)
		235	.....(Universidade da Paraíba )
		206	.(Universidade Fed. Rio de Janeiro)
		203	..... (Universidade de Goiás)
<u>Medicina</u>	.....	386	.(Universidade Fed. Rio de Janeiro)
		334	..... (PUC de São Paulo)
		316	.... (Universidade de Santa Maria)
		254	(Universidade Cat. de Minas Gerais)
		250	..... (Universidade do Pará)
		249	(Universidade Católica de Salvador)
		226	(Universidade Católica do Paraná)

## GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

<u>Direito</u>	.....	<u>382</u>	(Universidade Fed. Rio de Janeiro)
		<u>346</u>	..... (PUC do Rio de Janeiro)
		<u>341</u>	..(Universidade de Santa Catarina)
		<u>320</u>	(Universidade Católica de Salvador)
		<u>282</u>	.(Universidade Cat. de Petrópolis)
		<u>261</u>	.(Universidade Católica do Paraná)
		<u>244</u>	..... (Universidade de Brasília)
		<u>242</u>	.....(PUC do Rio Grande do Sul)
		<u>237</u>	(Universidade Cat. de Minas Gerais)
		<u>230</u>	..... (Universidade de Goiás)
		<u>226</u>	....(Universidade de Juiz de Fora)
		<u>223</u>	..... (Universidade do Pará)
		<u>223</u>	..... (Universidade da Paraíba)
<u>Odontologia</u>	.....	<u>363</u>	(Universidade Fed. Rio de Janeiro)
		<u>309</u>	(Universidade do Rio Grande do Sul)
		<u>303</u>	..... (Universidade do Paraná)
		<u>289</u>	(Universidade Católica de Campinas)
		<u>236</u>	..... (Universidade da Bahia)
		<u>235</u>	... (Universidade de Minas Gerais)
		<u>230</u>	..... (PUC do Rio Grande do Sul)
		<u>207</u>	..... (Universidade do Brasil)
<u>Filosofia</u>	.....	<u>356</u>	....(Universidade de Santa Maria)
		<u>230</u>	..... (Universidade do Pará)
		<u>228</u>	..(Universidade do Espírito Santo)
		<u>227</u>	(Universidade Católica de Salvador)
		<u>217</u>	..... (Universidade do Maranhão)
		<u>207</u>	..... (Universidade de Goiás)
<u>Belas Artes</u>	.....	<u>306</u>	..... (Universidade do Brasil)
<u>Arquitetura</u>	.....	<u>295</u>	..... (Universidade Mackenzie)
		<u>237</u>	(Universidade do Rio Grande do Sul)
		<u>234</u>	...(Universidade de Minas Gerais)
<u>Engenharia</u>	.....	<u>292</u>	..... (Universidade de Alagoas)
		<u>260</u>	..... (Universidade do Pará)
		<u>202</u>	..... (Universidade do Ceará)
<u>Serviços Sociais</u>	....	<u>258</u>	..... (PUC de São Paulo)
<u>Agronomia</u>	.....	<u>251</u>	(Universidade do Rio Grande do Sul)

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

<u>Aeronáutica</u>	.....	250	.....	(Universidade do Ceará)
<u>Administração Pública</u>	.....	241	.....	(Universidade de Minas Gerais)
		237	.....	(PUC de São Paulo)

OBS: - Estabelecimentos isolados:

<u>Agronomia</u>	.....	390
<u>Administração Pública</u>	..	364
<u>Farmácia</u>	.....	358
<u>Enfermagem</u>	.....	297
<u>Biblioteconomia</u>	.....	227

Entre 100 a 200 alunos

<u>Direito</u>	.....	199	.....	(Universidade Cat. de Petrópolis)
		199	.....	(Universidade de Santa Maria)
<u>Farmácia</u>	.....	199	.....	(Universidade de São Paulo)
		174	.....	(Universidade de Rio Grande do Sul)
		150	.....	(Universidade Fed. Rio de Janeiro )
		147	....	(Universidade de Minas Gerais)
		140	.....	(Universidade do Paraná)
		131	.....	(Universidade do Brasil)
		118	.....	(Universidade do Recife)
		103	.....	(Universidade da Bahia)
<u>Ciências Econômicas..</u>		198	...	(Universidade Cat. de Petrópolis)
		166	.....	(Universidade da Bahia)
		150	.	(Universidade Católica de Campinas)
		138	....(	(Universidade de Santa Catarina )
		130	.....	(Universidade de Santa Maria)
		119	.....	(Universidade de Juiz de Fora)
		110	....	(Universidade do Espírito Santo)
<u>Engenharia</u>	.....	197	.....	(Universidade de Est. da Guanabara)
		197	.....	(Universidade da Paraíba)
		194	.....	(Universidade de Juiz de Fora)
		115	....(	(Universidade do Espírito Santo)
		106	....	(Universidade Federal de Goiás)
<u>Filosofia</u>	.....	193	.....	(Universidade de Alagoas)
		180	..(	(Universidade Cat. de Minas Gerais)
		166	... (	(Universidade de Santa Catarina )

## GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO

<u>Filosofia</u> .....	152 (Universidade do R. Grande do Norte) 139 ..... (Universidade da Paraíba) 138 ..... (Universidade Mackenzie) 116 .. (Universidade Cat. de Petrópolis) 112 .... (Universidade de Juiz de Fora)
<u>Servicos Sociais</u> ....	192 (Universidade Fed. Rio de Janeiro) 154 (Universidade do Est. da Guanabara) 120 (Universidade Católica de Campinas)
<u>Arquitetura</u> .....	182 ..... (Universidade de São Paulo) 124 ..... (Universidade de Brasília) 123 ..... (Universidade da Bahia) 110 ..... (Universidade do Recife)
<u>Medicina</u> .....	164 ..... (Universidade da Paraíba ) 162 .... (Universidade de Juiz de Fora) 143 ..... (Universidade de Alagoas) 123 (Universidade do R. Grande do Norte) 119 .. (Universidade Federal de Goiás) 113 ..... (Universidade do Maranhão )
<u>Odontologia</u> .....	162 ..... (Universidade do Recife) 158 .... (Universidade de Juiz de Fora) 149 ..... (Universidade de Alagoas) 101 ..... (Universidade do Ceará)
<u>Veterinária</u> .....	155 (Universidade Fed. Rio de Janeiro) 136 (Universidade de Rio Grande do Sul) 130 ... (Universidade de Minas Gerais ) 112 ..... (Universidade de São Paulo)
<u>Enfermagem</u> .....	143 ..... (Universidade de São Paulo) 119 ..... (Universidade do Brasil)
<u>Economia</u> .....	138 ..... (Universidade da Bahia) 136 ..... (Universidade do Paraná)
<u>Administração Pública</u>	123 (Universidade Católica do Paraná)
<u>Belas Artes</u> .....	111 ..... (Universidade da Bahia)
<u>Música</u> .....	108 (Universidade Católica de Campinas)
<u>OBS:</u> - Estabelecimentos isolados - Não há com esses números.	

Com menos de 100 alunos

<u>Ciências Econômicas</u> .....	22 ..... (Universidade de Alagoas)
	97 ..... (Universidade do Pará)
	84 (Universidade Católica de Salvador)
	72 (Universidade Católica de Pelotas)
	63 (Universidade Católica do Paraná)
<u>Veterinária</u> .....	22 ..... Universidade do Paraná)
<u>Direito</u> .....	27 (Universidade Católica de Pelotas)
<u>Odontologia</u> .....	26 .. (Universidade Federal de Goiás)
	88 .. (Universidade de Santa Catarina)
	80 (Universidade do R.Grande do Norte)
	77 ..... (Universidade do Pará)
	64 .. (Universidade do Espírito Santo)
	59 .... (Universidade de Santa Maria)
	53 ..... (Universidade da Paraíba )
<u>Engenharia</u> .....	22 (Universidade Católica de Pelotas )
	91 ..... (PUC do Rio Grande do Sul)
	79 ..... (Universidade de Alagoas )
	36 .... (Universidade de Santa Maria)
	30 (Universidade do Rio Grande do Norte)
<u>Biblioteconomia</u> .....	23 ..... (Universidade da Bahia )
	92 (Universidade do Rio Grande do Sul)
	26 (Universidade Católica de Campinas)
	23 ..... (Universidade de Recife )
<u>Enfermagem</u> .....	22 ..... (Universidade da Bahia )
	88 .....(Universidade de Recife )
	63 (Universidade do Rio Grande do Sul)
	47 ... (Universidade de Minas Gerais)
	45 ..... (Universidade de Goiás )
	41 (Universidade Cat. de Petrópolis )
	35 (Universidade do Est. da Guanabara)
	31 (Universidade Fed. Rio de Janeiro)
	30 (Universidade Católica do Paraná )
	29 ..... (Universidade do Ceará )
	25 (Universidade Cat.de Minas Gerais)
	23 ..... (PUC do Rio de Janeiro)
	23 (Universidade Católica de Campinas)

<u>Enfermagem</u> .....	23 ..... (Universidade do Maranhão ) 22 .... (Universidade de Santa Maria ) 16 ..... (Universidade da Paraíba ) 15 ..... (PUC de São Paulo)
<u>Medicina</u> .....	87 .. (Universidade de Santa Catarina) 58.. (Universidade do Espírito Santo)
<u>Farmacéutica</u> .....	83 .. (Universidade Federal de Goiás ) 76 .... (Universidade de Santa Maria ) 71 ... (Universidade de Juiz de Fora) 71 ..... (Universidade do Ceará) 60 .. (Universidade de Santa Catarina) 46 (Universidade Rio Grande do Norte ) 38 ..... (Universidade da Paraíba ) 13 ..... (Universidade do Pará )
<u>Administração Pública</u>	78 ..... (Universidade da Bahia ) 34 ..... (Universidade do Recife)
<u>Filosofia</u> .....	78 ..... (Universidade do Pará) 45 ..... (Universidade de Brasília)
<u>Serviços Sociais</u> ...	70 ..... (Universidade do Ceará ) 62 (Universidade Católica de Salvador) 60 (Universidade Católica de Minas Gerais ) 57 (Universidade Rio Grande do Norte ) 52 ..... (PUC do Rio Grande do Sul ) 49 ..... (Universidade de Goiás ) 46 ..... (Universidade da Paraíba ) 42 ..... (Universidade do Maranhão ) 39 (Universidade Católica do Paraná) 37 ..... (Universidade do Brasil ) 22.. (Universidade de Santa Catarina )
<u>Arquitetura</u> .....	60 ..... (Universidade do Paraná)
<u>Música</u> .....	60 ..... (Universidade do Brasil) 12 .. (Universidade Federal de Goiás) 8 ..... (Universidade do Recife )
<u>Belas Artes</u> .....	56 ..... (Universidade de Goiás ) 37 .. (Universidade do Espírito Santo) 23..... (Universidade do Recife )

<u>Química</u> .....	<u>48</u> .....	(Universidade do Recife)
	<u>35</u> .....	(Universidade do Brasil)
<u>Aeronáutica</u> .....	<u>37</u> ...	(Universidade de Santa Maria)

OBS: Estabelecimentos isolados

<u>Química</u> .....	<u>70</u>
<u>Veterinária</u> .....	<u>55</u>

Rio, 13.8.1964

TA/abm.

MATRÍCULAS EM TÓDAS AS SÉRIES, NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (+)

<u>Universidades Federais</u>	<u>Matrículas 1961</u>	<u>Matrículas 1962</u>
1) Universidade de Alagoas .....	970 .....	955
2) Universidade da Bahia .....	2.574 .....	3.207
3) Universidade de Brasília .....	- .....	413
4) Universidade do Ceará .....	2.302 .....	2.774
5) Universidade do Espírito Santo.	1.029 .....	1.149
6) Universidade Fed.Rio de Janeiro.	3.263 .....	3.640
7) Universidade Federal de Goiás..	701 .....	798
8) Universidade do Brasil .....	7.226 .....	7.170
9) Universidade de Minas Gerais ..	4.077 .....	4.807
10) Universidade de Juiz de Fora..	1.031 .....	1.062
11) Universidade do Pará .....	1.046 .....	1.193
12) Universidade da Paraíba .....	947 .....	1.111
13) Universidade do Paraná .....	3.501 .....	4.018
14) Universidade do Recife .....	3.527 .....	3.730
15) Universidade do Rio Gde. Norte	- .....	629
16) Universidade do Rio Gde. do Sul	4.587 .....	5.180
17) Universidade de Santa Maria ...	995 .....	1.231
18) Universidade de Santa Catarina.	<u>355</u> .....	<u>904</u>
T o t a l: .....	38.131 .....	43.971

Universidades Particulares

1) Universidade Católica Salvador.	- .....	942
2) Universidade de Goiás .....	611 .....	790
3) Universidade C. de Petrópolis..	- .....	491
4) Universidade do Est.da Guanabara	3.458 .....	3.838
5) Universidade PUC Rio de Janeiro	1.643 .....	2.034
6) Universidade do Maranhão .....	- .....	395
7) Universidade Cat.de Minas Gerais	825 .....	958
8) Universidade Católica do Paraná	3.501 .....	4.018
9) Universidade Católica Pernambuco	1.285 .....	1.401
10) Universidade Cat.Rio Grande Sul	2.053 .....	2.115
11) Universidade Católica de Pelotas	570 .....	672
12) Universidade de São Paulo .....	9.592 .....	9.832
13) Universidade Mackenzie .....	2.447 .....	2.538
14) Pontifícia Univ.Catól.São Paulo	3.530 .....	3.718
15) Universidade Católica Campinas	2.098 .....	1.957

(+ ) - Dados extraídos das sinópses estatísticas de 1962

Continuação:

Universidades Particulares

Total: ..... 31.613 ..... 35.699

Estabelecimentos Isolados

Total: ..... 29.794 ..... 28.981

Rio, 23.6.1964  
/abm.

D. Elza (CBPE)

**4 - INDICAR NÚMERO E LOCALIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES (NACIONAIS, ESTADUAIS OU PARTICULARES) ENUMERANDO EM CADA CASO SE PÔR POSSÍVEL, FACULDADES, INSTITUTOS.**

UNIVERSIDADES	Número de Universida- des.	Número de Estabele- cimentos compo- nen- tes.	Estabelecimentos Ens. Sup. Pertencentes à Universidade		
			Federal	Estadual	Particular
Amazonas (não ins- talada).....					
Pará .....	1	9	9	-	-
Maranhão .....	1	4	-	-	4
Ceará .....	1	13	6	1	6
R. Grande do Norte	1	9	5	-	4
Paraíba .....	1	11	10	-	1
Pernambuco .....	3	22	16	-	6
Alagoas .....	1	6	6	-	-
Bahia .....	2	22	15	2	5
Minas Gerais ....	4	29	18	4	7
Espírito Santo ..	1	8	8	-	-
Rio de Janeiro ..	3	18	15	-	3
Guanabara .....	3	31	14	5	120
São Paulo .....	6	44	1	17	26
Paraná .....	2	17	11	-	6
Santa Catarina ..	1	8	7	-	1
Rio Grande do Sul	6	44	24	-	20
Goiás .....	2	13	8	-	5
Brasília .....	1	9	9	-	-
<b>Brasil .....</b>	<b>40</b>	<b>317</b>	<b>182</b>	<b>29</b>	<b>106</b>
<b>TOTAL UNIVERSID.</b>	<b>40</b>		<b>22</b>	<b>4</b>	<b>14</b>

MATRÍCULAS NO INÍCIO DO ANO 1962

(Segundo as Universidades e modalidades de ensino)

Escolas com mais de 3 mil alunos

Filosofia ..... 3.157 ..... (Universidade de São Paulo)

Entre 1.000 a 1.400

Direito ..... 1.749 ..... (Universidade de São Paulo)

Engenharia ..... 1.626 ..... (Universidade de São Paulo)

Nos estabelecimentos isolados

Direito ..... 9.309

Filosofia ..... 5.976

Ciências Econômicas. 3.755

Medicina ..... 1.388

Odontologia ..... 1.738

Engenharia ..... 1.419

Entre 1.000 a 1.400 alunos

Engenharia ..... 1.491 ..... (Universidade do Brasil)

1.234 ... (Universidade de Minas Gerais)

1.032 (Universidade do Rio Grande do Sul)

1.008 ..... (Universidade Mackenzie)

Direito ..... 1.367 ..... (Universidade do Brasil)

1.292 (Universidade Fed.Rio de Janeiro )

1.229 ... (Universidade do Est. Guanabara)

Filosofia ..... 1.274 ..... (PUC de São Paulo)

1.158 ..... (Universidade do Brasil)

1.032 ..(Universidade do Est. Guanabara)

1.031 (Universidade do Rio Grande do Sul)

Medicina ..... 1.051 ..... (Universidade de São Paulo)

Entre 100 a 1.000 alunos

Filosofia ..... 985 ..... (PUC do Rio Grande do Sul)

Dados obtidos na Sinopse Estatística do Ensino Superior de 1962  
do SEEC.

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS ORDINÁRIAS E DE CAPITAL		
	Departamento de Adminis- tração (em R\$ 1.000)	Diretoria do Ensino Superior (em R\$ 1.000)	Estabelecimen- tos de Ensino Superior ( sob Adm. direta da União ) (em R\$ 1.000)
<u>BRASÍLIA - D.F.</u>			
<u>Universidade da Brasília (P)</u>			
<u>Verbares</u>			
2.1.01 - Aux. a Fundação	361.623		
2.1.01 - Aux. Fundo Rotativo	50.000		